



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 066/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível De	Classe / Nível Para	Regime de Trabalho	Processo
Vitor José Petry	1687919	01/03/2015	Adjunto C Nível III	Adjunto C Nível IV	DE	23205.002177/2015-34

Chapecó-SC, 14 de maio de 2015.

Henrique Dagostin

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Rua Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

atato@uffs.edu.br

